



PILÕES
PREFEITURA

Pilões em boas mãos!

GABINETE DA PREFEITA

1º DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 007/2021, de 02 de agosto de 2021.
2ª DISCUSSÃO: 13/08/21
3ª DISCUSSÃO: 13/08/21
APROVADO EM: 13/08/21
REPROVADO EM: -/-
POR: 07 VOTOS A 00

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE PILÕES-PB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Antônio Mateus da Silva
RESPONSÁVEL

A Prefeita Constitucional do Município de Pilões, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação pela Câmara Municipal para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 334/2020, de 28/12/2020, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Mil Reais), visando à Criação e adequação do Programa Federal "Previne Brasil", conforme discriminação a seguir:

05.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10- Saúde

301- Atenção Básica

2016-Saúde para o povo

2062 – Manter as atividades do Programa Previne Brasil

FR: 1214 – Transferências do SUS – Bloco Custeio

3390.95.00- Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo 120.0000,00

TOTAL (R\$)

120.000,00

=====

Art. 2º - Constituirá fonte de recursos para abertura do Crédito Especial, que trata o art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação proveniente de recursos recebidos do SUS - a ser contabilizado na rubrica **1718.03.11.12 – Outras Transferências do SUS - Custeio**, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), específicos do Programa "Previne Brasil".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pilões-PB em, 02 de agosto de 2021.

 **CÂMARA MUN. DE PILÕES - PB**
RECEBIDO EM 04/08/21
AS 11 94 HORAS
RESPONSÁVEL

Maria do Socorro Santos Brilhante
Maria do Socorro Santos Brilhante
Prefeita



PILÕES
PREFEITURA

Pilões em boas mãos!

GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A referida solicitação de abertura de crédito especial ao orçamento vigente se dá por motivo da necessidade de utilização de recursos liberados pelo SUS – Sistema Único de Saúde, destinados ao Programa “Previne Brasil”. Como se trata de um novo Programa do Governo Federal implantado já no final do exercício de 2020, o mesmo não estava previsto no Orçamento de 2021.

Para que possamos dar melhor transparência na utilização dos recursos liberados, bem como não onerar as dotações já aprovadas no orçamento vigente, necessitamos da criação de nova Ação, denominada: **Manter as Atividades do Programa Previne Brasil**, os recursos serão utilizados para Gratificar os Profissionais de Saúde, verdadeiros heróis na luta constante nessa pandemia, que tanto tem trabalhado em prol do nosso município.

Espero contar com o apoio dos nobres legisladores na aprovação da matéria, os quais sempre contribuem na busca de soluções e melhorias em prol do nosso povo, bem como no cumprimento de seu papel fiscalizador.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me a disposição de Vossa Excelência e digníssimos pares, sempre vislumbrando o exato cumprimento da lei, independência e harmonia entre os poderes.

1ª DISCUSSÃO: 13 | 08 | 21
2ª DISCUSSÃO: 13 | 08 | 21
3ª DISCUSSÃO: 13 | 08 | 21
APROVADO EM: 13 | 08 | 21
REPROVADO EM: - | - | -
POR: 07 VOTOS A 00
Antônio R da Silva
RESPONSÁVEL

Pilões - PB, em 02 de agosto de 2021.

Maria do Socorro Santos Brilhante
Maria do Socorro Santos Brilhante
Prefeita